



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1543

FÁTIMA DO SUL-MS, 22 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 220/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas atividades administrativas da Autarquia Previdenciária Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 5001534-03.2026.4.03.6000, da 3ª Vara Federal de Campo Grande-MS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados a partir desta data, os efeitos da portaria nº 178 de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação da diretoria interina do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima do Sul – IPREFSUL.

Art. 2º Em razão da presente revogação, cessam todos os efeitos administrativos decorrentes da Portaria mencionada no artigo anterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (22.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2026, 20 DE JULHO DE 2026.

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público 01/2018 e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº. 001/2018**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 017 de 30 de agosto de 2018, homologado através do edital nº. 018/2018, ambos publicados em 1º de setembro de 2028, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição n.º. 13.323, folhas 04 e 05 do diário impresso do Jornal o Progresso, conforme decisão judicial do processo

0801032-93.2025.8.12.0010, para apresentação de documentos para ingressar em caráter efetivo o respectivo cargo, classe e nível, na Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. nº 124, de 02 de outubro de 2024 e suas alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	C.H.S
02	CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30HS

Art. 2º. A convocada deverá apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional (BINI, fornecido pela junta médica do Município)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital do concurso)
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (22.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 222/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Reduz carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO decisão tramitada nos autos: do processo 0800878-41.2026.8.12.0010 Proferida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Fátima do Sul,

R E S O L V E:

Art.1º- **Conceder** redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Agente de Conservação e Manutenção**, Matrícula nº. 1987/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de.: 01.07.2026 à 30.06.2027, nos termos da Lei Municipal nº. 986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.07.2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (22.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA, inscrita no CNPJ nº29.709.036/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2025 por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de telecomunicação multimídia, prestados por meio de rede de fibra óptica, com fornecimento de link IP dedicado de, no mínimo, 600 Mbps, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS e do Distrito de Culturama.

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de telecomunicação multimídia (vinculado à secretaria municipal de saúde) através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a secretaria municipal de saúde e todos os departamentos municipais vinculados a esta secretaria, incluindo o distrito, Culturama.	MES	12	5.600,00	67.200,00
02	Prestação de serviços de telecomunicação multimídia (vinculado ao paço municipal) da através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a sede da prefeitura municipal de Fátima do Sul/MS, seu distrito, Culturama e todos os departamentos municipais existentes na mesma localidade, incluindo outras secretarias municipais (exceto as secretarias municipais de educação e saúde).	MES	12	5.600,00	67.200,00

03	Prestação de serviços de telecomunicação multimídia (vinculado à secretaria municipal de educação) através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a secretaria municipal de educação e todos os departamentos municipais vinculados a esta secretaria, incluindo o distrito, Culturama.	MES	12	5.550,00	66.600,00
----	--	-----	----	----------	-----------

Valor total do aditivo: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul/MS, 08 de julho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Cileide Maria Sanches da Silva Miyashita– Representante Legal.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 083/2026, de 21 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.473,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.13.392.6.2028-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.473,00

1.719.0000.000000

Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.473,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.13.392.6.2028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.473,00

1.719.0000.000000

Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.473,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Julho de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal